



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2612

Página 41 de 43

de qualquer natureza realizados pelo Município, que possam ser acessadas pelo público infantojuvenil, consignar-se-á cláusula de não expressão de apologia ao crime e ao uso de drogas, sob pena de aplicação ao contratado das penalidades dispostas na Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir no Município de Garça/SP o Orçamento Cidadão, ferramenta de transparência ativa que amplia o acesso da população às informações orçamentárias e financeiras da administração pública.

A Constituição Federal estabelece como fundamentos da República a cidadania e como princípios da administração pública a publicidade e a eficiência (arts. 1º e 37). Nesse sentido, tornar mais compreensíveis os dados do orçamento é um passo decisivo para fortalecer o controle social, a educação fiscal e a participação popular na construção das políticas públicas.

Embora existam mecanismos como o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação, é notório que os dados nem sempre estão dispostos em linguagem acessível à maioria da população. O Orçamento Cidadão propõe clareza, periodicidade e visualização amigável.

Trata-se de uma política inovadora, de baixo custo e grande retorno democrático. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
VEREADOR - PL

PROJETO DE LEI nº 39/2025

(de autoria do Vereador Sargento Neri)

INSTITUI O ORÇAMENTO CIDADÃO NO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Orçamento Cidadão no âmbito do Município de Garça/SP, consistente na disponibilização pública, pelo Poder Executivo, de informações relativas às receitas e despesas do orçamento municipal, em linguagem clara, acessível e de fácil compreensão.

§1º A divulgação das informações deverá ocorrer nos prazos legais aplicáveis, por meio:

I - da publicação no portal e nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Garça na internet;

II - da afixação impressa em local visível no Paço Municipal e nas sedes das Secretarias Municipais;

III - de outros meios que o Poder Executivo considerar

apropriados, físicos ou digitais, para ampliar o acesso da população.

§2º As informações deverão ser atualizadas, preferencialmente, a cada dois meses, contendo dados organizados sobre:

I - receitas correntes e de capital;

II - despesas liquidadas e empenhadas;

III - investimentos previstos e realizados;

IV - comparativos gráficos e explicações simplificadas sobre os dados.

Art. 2º A Prefeitura poderá adotar modelos e boas práticas sugeridas por entidades técnicas, como o Conselho Regional de Economia de São Paulo (CORECON-SP), para garantir a efetividade do Orçamento Cidadão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

SARGENTO NERI
VEREADOR - PL
ANEXO

MODELO DE ORÇAMENTO PÚBLICO COM TRANSPARÊNCIA POPULAR

RECEITAS		
CONTA	ORÇADA / ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ XX/XX/XXXX
TOTAL DE RECEITAS	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Receitas Correntes Próprias (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
IPTU	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
ISS	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
ITBI	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Outras receitas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Transferências de recursos (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
ICMS	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
IPVA	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
FPM	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
SUS	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
FUNDEB	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Demais transferências	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Receitas de Capital (Sugestão: inserir as receitas de maior valor, conforme exemplo abaixo)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Transferência de capital	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Operações de Crédito	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano XII | Edição nº 2612

Página 42 de 43

Outras receitas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
DESPESAS		
CONTA	ORÇADA / ATUALIZADA	REALIZADA / EMPENHADA ATÉ XX/XX/XXXX
TOTAL DE DESPESAS (despesas correntes + capital)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de pessoal e encargos	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Despesas com serviços de terceiros - contratação de empresas prestadoras de serviços para prefeitura (inserir as despesas de maior valor)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Coleta de lixo	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Limpeza	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Segurança	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Recapamento	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Despesas com materiais de consumo - itens para as atividades administrativas e operacionais (inserir as despesas de maior valor)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Combustíveis	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Material escolar	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Suprimentos de informática	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx

DESPESAS DE CAPITAL		
Despesas de capital - obras e construções (inserir as de maior valor)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Construção de creches e escolas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Construção de praças	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Construção de postos de saúde	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Despesas com materiais permanentes (inserir as de maior valor)	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Compra de computadores	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Compra de Raio-X	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx

Compra de aparelhos de tomografia	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
Outras despesas	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ xxxxxx,xx	R\$ xxxxxx,xx

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de sua Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021, que institui o Plano Plurianual do município para o período de 2022 a 2025, e o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.735,96 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a mudança na execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, que passará a ser executado diretamente pelo município de Garça, necessitando de realocação das dotações orçamentárias para garantir a continuidade e a qualidade do serviço;

- **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), objetivando o remanejamento de programação de emendas impositivas;

- **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o recebimento de recursos do Programa Estadual Município Agro;

- **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a utilização de recursos provenientes do Convênio Estadual nº 567/2024 - Processo SEDUC - PRC - 2023-00608 - DM, decorrente de emenda parlamentar nº 2023.009.449448, de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes; e

- **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a